



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ CMDCA – MANDATO 2019/2022.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas e dez minutos, na casa dos conselhos, situada a Rua Francisco Senra Martins, nº 113, no bairro da Praia, em Congonhas/MG, foi realizada a décima primeira reunião extraordinária do CMDCA com a participação dos seguintes conselheiros : Mariana Cordeiro, Júlia Avelar, Eduardo Reis Nereu, Marcelo Augusto Bastos, Carolina Rabelo, Cristina Dias, Vanla Resende, Halany Kelly Pinto da Silva, Cristina Graziella Lobo Silva, Daisy Cristina C. Oliveira, Douglas Junior Pinto, Renata Baia da Silva e Roberto Moreira, Telma Secretária executiva e como convidado Tabatha Dafne, Hudson Raony Silva do Carmo Webert Jair e Cleide da Silva. Inicialmente Halany realizou a leitura da ata de reunião da Comissão de Análise e Acompanhamento de Projetos que aconteceu no dia 28/03/2022.

PAUTA: Chamamento público para seleção de projetos usando recurso do FMDCA, definição de valores a ser liberados para as entidades. Proposta de parceria com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do adolescente de Ibirité. Marcelo explanou sobre o motivo da retirada do recurso para o Contador direcionado as entidades, visto que diz respeito a entidade e não ao projeto, sendo retirado de TODAS as entidades. Julia afirmou que após realizada leitura do edital a comissão chegou ao entendimento que teriam duas opções, seguir a ordem de classificação e os valores solicitados pelas entidades até atingir o valor global disponibilizado no edital sendo assim, a última entidade colocada não receberia nenhum valor ou reajustar os valores direcionados a cada entidade de acordo com a justificativa que atende a Política do CMDCA. Aberta votação para que as 03 primeiras entidades colocadas recebam o valor integral, sendo Bangu R\$203.365,00 (duzentos e três mil trezentos e sessenta e cinco reais), Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas R\$ 109.020,00 (cento e nove mil e vinte reais) e Casa de Convivência Dom Luciano R\$155.657,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais), sendo aprovado com 10 votos a favor. Foi sugerido que para entidade ABNOVA fosse suprimido o valor do contador sendo repassado o valor de R\$169.077,46 (cento e sessenta e nove mil e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), também aprovado com 10 votos. Na entidade Fundação CSN foi sugerido que fosse suprimido o valor de climatizador ficando assim o valor de R\$231.680,67 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos). Para a entidade Reciclando Vidas foi sugerido que o valor fosse adequado ao valor do comprovante de experiência prévia, considerando também os cursos profissionalizantes propostos ficando o valor a ser repassado a entidade de R\$331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais, ficando definido um valor de R\$50.199,87 (cinquenta mil cento e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) para OSC CEAMEC. A proposta de parceria com o CMDCA de Ibirité foi aprovada por todos e após a parceria será encaminhado ofício a todas as entidades cadastradas no CMDCA para que cada entidade indique ao menos um representante para participar da capacitação. Não havendo mais nada a se tratar às quinze horas, a Sra. Mariana Cordeiro deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos e eu Halany Kelly Pinto da Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada foi por mim e por todos assinada.

Halany Kelly P. Filho; Júlia Avelar Silva, Carolina Rabelo, Roberto Moreira, Marcelo Augusto Bastos, Daisy Cristina C. Oliveira, Douglas Junior Pinto, Renata Baia da Silva, Telma Secretária executiva, Hudson Raony Silva do Carmo Webert Jair e Cleide da Silva.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CMDCA

Lei Municipal nº 3.602/16
FMDCA CNPJ: 18.834.797/0001-98
Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 - Prala
CEP: 36416-144- Congonhas - MG
Telefone (31) 3731-3300
E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DO CMDCA – 001/2022

GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Homologa-se por este ato o resultado definitivo da fase de seleção, no dia primeiro de abril de 2022, conforme previsto no item 12.1 (7) do edital de chamamento público nº PMC/SEDAS/CMDCA/001/2022, com divulgação dos resultados contidos na ata da comissão de seleção e na ata de aprovação pela plenária do CMDCA.


Marjane Silva Cordeiro

Presidente do CMDCA de Congonhas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CMDCA

Lei Municipal nº 3.602/16

FMDCA CNPJ: 18.834.797/0001-98

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro

CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG

Telefone (31) 3731-3300

E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com

2ª ATA DE REUNIÃO DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO DO CMDCA- 2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, na Casa dos Conselhos, situada à rua Francisco Senra Martins, nº 113, Bairro Centro, realizou-se reunião da **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS** com recursos do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), para deliberar a respeito do resultado definitivo da fase de seleção das propostas apresentadas ao Edital de Chamamento Público para seleção das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) interessadas em celebrar termo de parceria, e que tenham como objeto a execução de projetos destinados ao atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente com recursos do FMDCA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL (SEDAS), sob o número CP 01/2022, estiveram presentes as representantes da comissão: Celina Egídio Costa, Cristina Graziella Lobo Silva e Julia Adriana Avelar Silva. Conforme ata anexa, da décima primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) mandato 2019/2022, realizada no dia vinte e nove de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dez minutos, foram deliberados os valores definidos a serem possivelmente repassados para as entidades de acordo com a ordem de classificação a seguir, tendo sido utilizado os critérios de desempate do item 12.4.10 do edital:

ENTIDADE	MEDIA DE PONTUAÇÃO GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO BANGU ESPORTE CLUBE	10,0	1º LUGAR



GRUPO ESCOTEIROS CIDADE DOS PROFETAS	10,0	2º LUGAR
CASA DE CONVIVENCIA DOM LUCIANO	10,0	3º LUGAR
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVA CIDADE- ABNOVA	9,0	4º LUGAR
FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA- FCSN	8,0	5º LUGAR
ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS	6,0	6º LUGAR
CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS- CEAMEC	5,0	7º LUGAR

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerrou os trabalhos às 10:20 horas, a ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Seleção. **Congonhas, 01 de abril de 2022.**


Celina Egídio Costa


Cristina Graziella Lobo Silva


Julia Adriana Avelar Silva



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA

BIÊNIO 2019/2022 () REUNIÃO ORDINÁRIA (X) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA		
HORÁRIO: 14:00 DATA: 29/03 REUNIÃO DE Nº 11		
NOME	TELEFONE	
MARIANA SILVA CORDEIRO		<i>Mariana</i> 13:40
CRISTINA GRAZIELLO LOBO SILVA	(31) 98569.3092	<i>Cristina</i> 13:40
LEONARDO MEIJON TEXEIRA		
VALDRIANA A. VASCONCELOS		
JULIA ADRIANA AVAELA SILVA		<i>Julia Adriana A. Silva</i> 13:40
HAIANY KELLY PINTO SILVA		<i>Haiany</i> 14:30
CAROLINA R. MAGALHÃES		<i>Carolina Roberto MB.</i> 13:47
ANDREA CRISTINA S. E SILVA		
VANIA RESENDE		<i>Vania</i> 14:05
ANA LUCIA		
DAISY CRISTINA C. OLIVEIRA		<i>Daisy</i> 14:05
CRISTINA DIAS DE SOUZA		<i>Cristina Dias</i> 14:02
EDUARDO REIS NEREU		<i>Eduardo</i> 14:00
MARCELO AUGUSTO BASTOS		<i>Marcelo Augusto Bastos</i> 13:50
ANTONIO JADIR DE MIRANDA		
DOUGLAS JUNIOR PINTO		<i>Douglas</i> 13:55
ROBERTO M. SOUZA DIAS		<i>Roberto Souza Dias</i> 13:55
RENATA BAIA DA SILVA		<i>Renata</i> 14:29
JONATHAN M. OLIVEIRA		
CONVIDADOS :		
<i>Gleide da Silva Souza</i>		<i>Gleide da Silva Souza</i> 14:02
<i>Juliana Dias M. Pado</i>		<i>Juliana</i> 13:50
<i>MG 126127</i>		
<i>Hudson Rosany Silva de Lima</i>		<i>Hudson</i>

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Bairro: Centro

CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG

Telefone: (31) 3731-3300

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº. 004, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a entrada gratuita de Grupo de Escoteiro nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio no dia 02 de abril.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando que a Administração, visando proporcionar a 26 (vinte e seis) pessoas do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, realização de suas atividades presenciais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a entrada nas dependências do Parque da Cachoeira no dia 02 de abril, a 26 (vinte e seis) pessoas do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, para realização de suas atividades escoteiras presenciais.

Congonhas, 31 de março de 2022.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº. 005, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a entrada gratuita de alunos, professores e monitores do Colégio Sagrado Coração de Jesus nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio no dia 06 de abril.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando que a Administração, visando proporcionar a 140 (cento e quarenta) integrantes do Colégio Sagrado Coração de Jesus, a visitação no Parque da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a entrada nas dependências do Parque da Cachoeira no dia 06 de abril, a 140 (cento e quarenta) integrantes do Colégio Sagrado Coração de Jesus, para visitação no Parque.

Congonhas, 31 de março de 2022.


Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA RECURSAL DO CODEMA

A Câmara Recursal do CODEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, informa que no dia 27 de abril de 2022 (quarta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Avenida Júlia Kubitscheck, nº 230, Centro, Congonhas, a partir das 08:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: Roberto Magno Ferreira, referente ao Auto de Infração nº 932/2017, anexado ao Processo Administrativo nº 0011954/2017; Juarez Távora Freitas, referente ao Auto de Infração nº 937/2017, anexado ao Processo Administrativo nº 0012057/2015; LGA Mineração e Siderurgia Ltda, referente ao Auto de Infração de nº 845/207, anexado ao processo Administrativo de nº 2011002502; LGA Mineração e Siderurgia Ltda, referente aos Autos de Infrações de nºs 906/2017, 1223/2019 e 1269/2019, anexados ao processo Administrativo de nº 0009250/2017; CSN Mineração S.A, referente ao Auto de Infração de nº 900/2017, anexado ao processo administrativo de nº 0008729/2017, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 01 de abril de 2022.

**Marcelo Alexandre Rodrigues Matos
Presidente da Câmara Recursal do CODEMA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RESOLUÇÃO Nº 422/2022

CRIA O “PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR” EM HOMENAGEM A JOVENS DESTAQUES NO EMPREENDEDORISMO DE CONGONHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 70 Inciso III da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado o “Prêmio Jovem Empreendedor”, com a finalidade de homenagear jovens congonhenses que tenham se destacado como empreendedores do Município de Congonhas.

Parágrafo único – Entendem-se por jovens as pessoas com idade limite de 35 anos.

Art. 2º O prêmio será um certificado concedido em Sessão Solene realizada preferencialmente no dia do Jovem Empreendedor, dia 16 de agosto, ou na semana desse dia.

Art. 3º Caberá a cada Vereador(a) a indicação de, no máximo, dois (duas) jovens que tenham se destacado no empreendedorismo político, social, econômico e cultural de nossa cidade, condição comprovada por meio da apresentação de um histórico do(a) indicado(a).

§1º As indicações serão apresentadas pelos(as) Vereadores(as) em forma de Projeto de Decreto Legislativo.

§2º O Projeto de Decreto Legislativo será deliberado pelo Plenário em turno único de discussão e votação, exigível quórum de 2/3 (dois terços) dos membros desta Casa para sua aprovação.

Art. 4º Caberá à Comissão de Solenidades da Câmara Municipal a organização da solenidade.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução ocorrerão por conta de dotações específicas, consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de Março de 2022.

**Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/021/2021

Partes: Município de Congonhas X ARGUS Científica Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 07/04/2022 e término em 07/04/2023, e o reajuste de valor pelo índice IPCA (IBGE), no percentual de 10,54%. Valor: R\$ 361.989,36. Data: 28/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/156/2020

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramares Ltda. Objeto reequilíbrio econômico financeiro em virtude da alta e preços dos combustíveis,



conforme planilha. Valor: R\$ 93.540,58. Data: 24/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/101/2020

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramares Ltda. Objeto prorrogação do contrato por 03 (três) meses, com início em 24/03/2022 e término em 24/06/2022, e o reequilíbrio econômico financeiro em virtude da alta de preços do combustível, conforme planilha. Valor: R\$ 412.770,83. Data: 24/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/003/2022

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de cimento, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento das propostas: A partir de: 07/04/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 26/04/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 00 minutos do dia 26/04/2022. Local: www.comprasnet.gov.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1137, 1132, 1119, 1183 e 1239, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/005/2022

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de Sinalização viária. Recebimento das propostas: A partir de: 11/04/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 28/04/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 00 minutos do dia 28/04/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/032/2021

Objeto: Aquisição de bens permanentes para a Escola Municipal Senhor Odorico Martinho da Silva. Recebimento das propostas: A partir de: 05/04/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 19/04/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 19/05/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1132, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Selma Maria Alves - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/027/2022

Partes: Município de Congonhas X Multiseg Uniformes e Equipamentos Ltda. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual e uniformes. Vigência: 06 meses. Valor: R\$ 12.477,40. Data: 17/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PMC/086/2021 – PRC 202/2021

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais para execução de coleta e análises físico-químicas e microbiológicas de amostras de águas superficial, subterrânea e afluenta (chorume) do Aterro Sanitário Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Qualin Serviços Ltda.- ME: item 1. Congonhas, 01/04/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PMC/098/2021 – PRC 202/2021

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lona para cobertura das barracas do Mercado Municipal (Feira Livre) para atender a demanda do produtor rural que vende seus produtos no município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Visual Indústria e Comércio de Lonas Ltda.: itens 1, 2 e 3. Congonhas, 01/04/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PMC/0113/2021 – PRC 227/2021

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de suporte técnico especialista em Microsoft Office365 e Microsoft Windows Server ADM Active Directory e solução integrada de segurança que possibilite a visibilidade e controle de tráfego, filtragem de conteúdo web, filtro de dados VPN, servidores web dedicado na nuvem para hospedagem do site e solução de rede wireless como serviço gerenciado e controlador na nuvem, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Netsol Ltda. – EPP.: lotes 1 e 2. Congonhas, 01/04/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PMC/0115/2021 – PRC 255/2021

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (óleo de soja) para atender o Programa de Alimentação Escolar para o ano de 2022, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Amazônia Indústria e Comércio Ltda.: item 1. Congonhas, 01/04/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0121/2021 – PRC 266/2021

Aquisição de um veículo 0 km para atendimento ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM, objetivando garantir a saúde pública, a proteção ao meio ambiente e a regularização da agroindústria no município de Congonhas, através da concessão do registro de inspeção sanitária dos produtos agroindustriais, para atender a Diretoria de Desenvolvimento Rural. Nenhuma empresa se apresentou para o certame, sendo declarado deserto o pregão supracitado. Congonhas, 01/04/2022. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/272, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Exonera Diretor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 127/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Marco Antônio Vartuli do cargo em comissão de Diretor de Área, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de abril de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/273, DE 1º DE ABRIL DE 2022



Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no processo administrativo n.º 5248/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Cláudia Maria de Jesus Rodrigues do cargo em comissão de Assessor IV, a partir de 1º de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de abril de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/274, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Nomeia Assessor de Comunicação Institucional.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Karenina Berutti Marques no cargo em comissão de Assessor de Comunicação Institucional– símbolo “B”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de abril de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON